



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL N° 50/2022 – PPGD/UENP

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, resolve

DAR CONHECIMENTO

da abertura do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da UENP, para o preenchimento de 12 (doze) vagas de doutorado, 21 (vinte e uma) vagas regulares de mestrado, pelo regime geral, e 02 (duas) vagas de mestrado, pelo regime de cotas, nos termos deste Edital.

A seleção será realizada integralmente de forma presencial.

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E DO PROCESSO SELETIVO

1 – DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

1.1 O Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica tem como Área de Concentração “Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão” e três Linhas de Pesquisa: I - Jurisdição, Direitos Fundamentais e Efetividade da Justiça; II - Função Política do Direito e Teorias da Constituição; III – Direitos e Vulnerabilidades.

1.1a. Descrição a Linha I Jurisdição, Direitos Fundamentais e Efetividade da Justiça: O exercício da função jurisdicional encontra-se voltado à tutela e proteção das garantias constitucionais no Brasil. Esse caráter instrumental revela que os direitos humanos e fundamentais são fins que devem ser atingidos tanto na jurisdição civil como criminal. Ao elencar como pontos centrais a jurisdição, os direitos fundamentais e a efetividade da justiça essa linha de pesquisa pretende abranger investigações teóricas e empíricas que relacionem esses três elementos e os coloquem sob uma perspectiva contemporânea dos problemas relacionados ao exercício da função jurisdicional e aos envolvidos nessa relação. Direcionar a jurisdição em favor



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

da efetividade das garantias constitucionais pode vir a representar um elemento para se enfrentar as diversas formas de exclusão que permeiam a realidade brasileira.

1.1b Descrição da Linha II Função Política do Direito e Teorias da Constituição: A política como capacidade de ação coletiva no mundo e o direito como a construção de contornos e limites à ação humana são domínios interconectados, principalmente por meio do ponto de união contemporâneo representado pelo Estado Democrático de Direito. Por meio de condicionamentos recíprocos, direito e política representam, por vezes, pontos de acomodação teórica e prática e, em outros, tensões e paradoxos que abrem a oportunidade para a discussão sobre questões relacionadas à soberania; democracia, direitos humanos e constitucionalismo. Em razão disso, essa linha de pesquisa tem por objetivo albergar pesquisas que tenham por objeto a investigação de fundamentos teóricos e implicações práticas dos elementos principais que compõem os paradoxos e as tensões entre direito e política, com o objetivo de fornecer à comunidade científica um repertório analítico e conceitual para os dilemas do Estado Democrático de Direito.

1.1c Descrição da Linha III Direitos e Vulnerabilidades: Essa linha de pesquisa parte do pressuposto do desequilíbrio entre a ordem normativa estabelecida e as desigualdades das situações fáticas sobre as quais essa ordem é direcionada, principalmente no Brasil. O desencontro entre pretensão normativa e realidade torna esta última o terreno propício para a proliferação de vulnerabilidades tanto políticas (em termos de dominação) quanto socioeconômicas (em termos de exploração). A partir desta constatação, abrem-se caminhos de investigação para identificar as diferentes formas de vulnerabilidades (em termos de raça, classe, gênero, diferença funcional, etc) nas quais o Direito posto opera. Com o objetivo de se repensar e refundar a dinâmica jurídica em direção a uma teoria da justiça consistente com a dignidade humana, essa linha encontra-se aberta a projetos de pesquisa, inclusive interdisciplinares, que busquem oferecer um conjunto de fundamentos teóricos e análises empíricas que ampliem a capacidade de fruição de direitos de grupos vulneráveis.

1.2 Integram as linhas de pesquisa, como professores permanentes e colaboradores, respectivamente:

1 – JURISDIÇÃO, DIREITOS FUNDAMENTAIS E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA	2 – FUNÇÃO POLÍTICA DO DIREITO E TEORIAS DA CONSTITUIÇÃO	3 – DIREITOS E VULNERABILIDADES
Eduardo Cambi	Edinilson Machado	Carla Bertoncini
Gilberto Giacoia	Fernando Alves	Ilton Garcia
Jaime Brito	Jairo Lima	Jorge Sobral da Maia
Samia Bonavides	Marcos Botelho	Luiz Fernando Kazmierczak
Valter Santin	Vladimir Brega Filho	Maurício Saliba
		Paulo Henrique Freitas
		Renato Bernardi



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

		Ricardo Pinha Alonso
--	--	----------------------

13. Outros professores nacionais e estrangeiros poderão integrar o corpo docente na qualidade de professor visitante ou colaborador externo nos termos dos regulamentos específicos.

2 – DA ESTRUTURA CURRICULAR

2.1 A estrutura do Programa de Pós-graduação abrange disciplinas concernentes às áreas do Direito e domínios conexos, entendida como campos específicos do conhecimento e aprofundamento na área de concentração, devidamente sustentada pelas Linhas de Pesquisa.

2.2 O **Currículo do Doutorado** em Ciência Jurídica integra as atividades previstas no art. 20 do Regulamento do Programa (Resolução 07/2021 CEPE/UENP);

2.3 O **Currículo do Mestrado** em Ciência Jurídica integra as atividades previstas no art. 16 do Regulamento do Programa (Resolução 07/2021 CEPE/UENP);

3 – DAS BANCAS DE SELEÇÃO

3.1 - As Bancas de Seleção são integradas pelos professores do Programa.

3.2 - Poderão integrar a **Banca de Seleção do Doutorado** todos professores com disponibilidade de orientação no doutorado, nos termos do regulamento do Programa (Resolução 07/2021 CEPE/UENP);

3.3 - Integram a **Banca de Seleção do Mestrado** todos os professores permanentes do programa.

3.4 - Poderão integrar a banca de seleção os professores colaboradores na condição de suplentes.

4. DAS VAGAS

4.1 Para ingresso no Programa, no ano letivo de 2023, o número máximo de vagas estabelecido é de até 12 (**doze**) **vagas de doutorado** e de até 21 (**vinte e uma**) **vagas de mestrado**, pelo processo regular, nos termos descritos no preâmbulo, na forma da planilha abaixo:

1 – JURISICÃO, DIREITOS FUNDAMENTAIS E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA		2 – FUNÇÃO POLÍTICA DO DIREITO E TEORIAS DA CONSTITUIÇÃO		3 – DIREITO E VULNERABILIDADES	
Mestrado	7	Mestrado	7	Mestrado	7
Doutorado	4	Doutorado	4	Doutorado	4

4.2 As vagas referentes ao ingresso por cotas estão disciplinadas no item próprio deste edital;

4.3 Estão credenciados para orientação de mestrado todos os professores elencados no quadro do item 1.2;

4.4 Estão aptos para orientação no doutorado, nos termos das disposições regimentais, os professores: Carla Bertoncini, Edinilson Donisete Machado, Eduardo Cambi, Luiz Fernando Kazmierczak, Fernando de Brito Alves, Gilberto Giacoia, Ilton Garcia da Costa, Jairo Néia Lima, Marcos César Botelho, Renato Bernardi, Valter Santin e Vladimir Brega Filho.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

4.4.1 Caso o professor orientador de doutorado não tenha capacidade de orientação, as vagas serão distribuídas entre os professores credenciados para orientação no doutorado da mesma linha de pesquisa, com maior produção nos últimos 4 anos.

4.5 O total de vagas do edital não precisa ser necessariamente preenchido.

4.6 O preenchimento de vagas remanescentes ou suplementares poderá ocorrer por meio de novo processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Documentos necessários para inscrição:

5.1.a. Formulário de inscrição, com indicação da Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando;

5.1.b. Cópia do documento de identidade;

5.1.c. Projeto de pesquisa fundamentado, com tema vinculado à Linha de Pesquisa do Programa, indicada na ficha de inscrição;

5.1.d Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição. **Não será aceito o pagamento realizado através de PIX.**

TÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO MESTRADO E DO DOUTORADO

CAPÍTULO I – DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1 Serão adotados os seguintes procedimentos para a seleção para o **doutorado**:

6.1.a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira;

6.1.b Prova de Conhecimentos Específicos;

6.1.c Análise de Currículo, nos termos do Anexo III;

6.1.d Avaliação de Projeto e Entrevista, nos termos do Anexo IV;

7. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

7.1 No doutorado, o candidato deve ser proficiente em duas Línguas Estrangeiras Modernas, sendo que uma delas deve ser necessariamente inglês e, a segunda língua pode ser, alemão, francês, espanhol ou italiano.

7.2 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna possui caráter eliminatório.

7.3 O Programa oferecerá na data indicada no cronograma da seleção, o exame de proficiência em língua estrangeira. O exame terá duração de até cinco horas.

7.4 Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com antecedência, visto que não será admitido o ingresso no local do exame após o seu início.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

7.5 A prova será formulada, realizada e corrigida por Comissão especialmente designada para esse fim.

7.6 Não será permitido o uso de qualquer dicionário.

7.7 Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: NÃO APTO – notas de zero a 6,9; APTO – notas e 7,0 a 10,0.

7.8 O resultado será publicado em Edital próprio, sendo os candidatos não proficientes desclassificados.

7.9 A proficiência deverá ser posteriormente registrada no histórico escolar, nos termos do regulamento do Programa.

7.10 O candidato poderá solicitar aproveitamento de exame anteriormente realizado, apresentando documentos comprobatórios no ato da inscrição, sob pena de preclusão.

7.10.1 Serão aceitos os seguintes certificados para comprovação de proficiência em idioma estrangeiro: I- Língua inglesa: TOEFL (mínimo de 21 pontos em Reading); IELTS (pontuação igual ou maior que 6); TOEIC (mínimo de 621 pontos em Listening e Reading); FCE (University of Cambridge –GB); CAE (University of Cambridge – GB) E CPE (Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); II – Língua francesa: DELF (completo); DALF; DFP Juridique; e NANCY, Test de Français Alliance française; III – Língua alemã: Test DaF; Goethe-Zertifikat; Goethe- Zertifikat C2: Zentrale Oberstufenprüfung - ZOP; Kleine Deutsche Sprachdiplom - KDS; Grosses Deutsches Sprachdiplom – GDS; DSD II – Deutsches DEUTSCHES Sprachdiplom der Kultusministerkonferenz; PNDA – Prüfung Zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse (para todos os testes, serão exigidos os níveis C1 e superiores); IV – Língua italiana: CILS (níveis 3 e 4); CELI (níveis 4 e 5); TRE IT. V - Língua inglesa, francesa, italiana e alemã: exames de proficiência realizados por Instituições de Ensino Superior para ingresso nos Programas de Pós-graduação.

7.10.2 Serão válidos apenas os certificados obtidos nos últimos 2 (dois) anos.

7.10.3 Poderão ser validados exames de proficiência realizados em programas de pós-graduação stricto sensu, mediante a apresentação de histórico escolar ou certidão.

7.10.4 O candidato que realizar exame de proficiência em dois idiomas estrangeiro, realizará as provas em concomitância e não disporá de qualquer tempo suplementar.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1 A Prova de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório.

8.2 A prova de conhecimentos específicos será composta por duas dissertações.

8.3 A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

8.4 Não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

8.5 A bibliografia é a indicada em anexo deste Edital.

8.6 A prova terá valor de 0 (zero) a 10 (dez), notas inferiores a 7 (sete) serão desclassificadas para a fase seguinte.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

8.7 Serão convocados para a próxima fase, candidatos até o triplo de vagas ofertadas por linha de pesquisa, classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida na prova escrita.

8.8 Poderão ser convocados todos os candidatos empatados em último lugar, ainda que seja extrapolado o limite do item anterior.

8.9 Os candidatos deverão comparecer à prova escrita, com antecedência ao horário estabelecido no edital, munidos de documento de identificação com foto não sendo permitido o ingresso no local da prova depois do seu início.

9. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.1 Serão avaliados e pontuados somente os currículos dos candidatos aprovados na prova escrita, conforme item 8.7.

9.1.1 Apenas serão aceitos os documentos referidos aos itens da ficha de avaliação do currículo entregues no momento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o encerramento das inscrições ou pontuados itens do currículo não comprovados documentalmente. Os comprovantes devem estar bem legíveis, sob pena de não serem considerados.

9.1.2 A conclusão de curso de graduação e mestrado em direito não pontua na ficha de análise de currículo, tendo em vista que é requisito para a matrícula no programa.

9.1.3 A “área afim”, a que se refere a ficha de avaliação dos currículos, será considerada de acordo com a classificação do CNPQ/MEC.

9.1.4 As atividades do currículo serão aceitas de acordo com o limite temporal estabelecido no Anexo III.

9.1.5 Para efeitos de pontuação será considerado o *Qualis* atualizado da área do Direito.

9.1.6 Publicações fora da área do Direito serão desconsideradas.

9.1.7 A prova do ranqueamento dos periódicos deverá ser feita pelo candidato por documento idôneo.

9.1.8 Quando a ficha de análise de currículo indicar carga horária mínima, os cursos com carga horária inferior serão desconsiderados, não sendo possível a reunião de certificados para fins de complementação de carga horária.

9.2 A pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pelo presidente da comissão de seleção.

9.3 O candidato deverá indicar no documento apresentado a que item da ficha se refere, sob pena de desconsideração dos pontos eventualmente atribuídos.

9.4 Serão convocados para a fase de defesa do projeto até o dobro das vagas oferecidas pela respectiva linha de pesquisa.

9.5 Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem nenhuma pontuação nessa fase.

10. DO PROJETO DE TESE E DA ENTREVISTA

10.1 O candidato concorre a qualquer das vagas oferecidas, para a linha indicada, e não está vinculado a orientador específico.

10.2 Os projetos de pesquisa serão encaminhados para a comissão de seleção.

10.3 Serão classificados até o dobro de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

10.4 Os arguidores farão análise prévia dos projetos que deverá ser defendido pelo candidato durante a entrevista.

10.5 A Banca de Seleção fará a avaliação em torno dos critérios elencados na tabela do Anexo IV;

10.6 Realizada a entrevista, cada avaliador atribuirá nota no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) para cada item da tabela do Anexo IV;

10.7 A pontuação poderá ser fracionada apenas até a primeira casa decimal;

10.8 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem média aritmética final (item 1.7 da tabela) 7,0 na ficha de pelo menos 2 avaliadores.

11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

11.1 Serão classificados para as vagas oferecidas os candidatos que mais pontuarem na consolidação das notas obtidas em todas as fases do processo seletivo, observado o seguinte:

11.1.a. nota da prova escrita; (P1);

11.1.b. nota do **Currículo** (P2);

11.1.c. nota da **Entrevista e do Projeto de Pesquisa** (P3);

11.1.d. O resultado final será obtido por meio da soma das notas da prova escrita (P1), análise do currículo (P2) e da entrevista e defesa de projeto (P3) – (**RESULTADO FINAL = P1 + P2 + P3**).

11.2 Em caso de empate será observada a seguinte ordem de classificação:

11.2.a. maior nota na prova escrita;

11.2.b. maior nota na entrevista e projeto de pesquisa;

11.2.c. maior nota na análise de currículo;

11.2.d. maior idade.

CAPÍTULO II – DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

12. DOS PROCEDIMENTOS

12.1 Serão adotados os seguintes procedimentos para a seleção para o **mestrado**:

12.1.a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira;

12.1.b Prova de Conhecimentos Específicos;

12.1.c Análise de Currículo, nos termos do Anexo III;

12.1.e Avaliação de Projeto e Entrevista, nos termos do Anexo IV;

13. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

13. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA INGRESSO NO MESTRADO

13.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna é ofertado antes da prova escrita, é considerada fase obrigatória e possui caráter eliminatório.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

13.2 O Programa oferecerá na data indicada no cronograma da seleção, o exame de proficiência em língua estrangeira.

13.3 O exame terá duração de até cinco horas.

13.4 Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com antecedência, não sendo admitido o ingresso no local de prova após o seu início.

13.5 A prova será formulada, realizada e corrigida por Comissão designada para esse fim.

13.6 Não será permitido o uso de qualquer dicionário.

13.7 Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: NÃO APTO – notas de zero a 6,9; APTO – notas e 7,0 a 10,0.

13.8 O resultado será publicado em Edital próprio, sendo que os candidatos não proficientes serão desclassificados.

13.9 A Proficiência deverá ser posteriormente registrada no histórico escolar, nos termos do regulamento do Programa.

13.10 O candidato poderá solicitar aproveitamento de exame anteriormente realizado, apresentando documentos comprobatórios no ato da inscrição, sob pena de preclusão.

13.10.1 O candidato proficiente que não requerer o aproveitamento na forma do item anterior, não poderá fazê-lo em outra oportunidade.

13.10.2 Serão aceitos os seguintes certificados para comprovação de proficiência em idioma estrangeiro: I- Língua inglesa: TOEFL (mínimo de 21 pontos em Reading); IELTS (pontuação igual ou maior que 6); TOEIC (mínimo de 621 pontos em Listening e Reading); FCE (University of Cambridge –GB); CAE (University of Cambridge – GB) E CPE (Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); II – Língua francesa: DELF (completo); DALF; DFP Juridique; e NANCY, Test de Français – Alliance française; III – Língua alemã: Test DaF; Goethe-Zertifikat; Goethe- Zertifikat C2: Zentrale Oberstufenprüfung - ZOP; Kleine Deutsche Sprachdiplom - KDS; Grosses Deutsches Sprachdiplom – GDS; DSD II – Deutsches DEUTSCHES Sprachdiplom der Kultusministerkonferenz; PNDA – Prüfung Zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse (para todos os testes, serão exigidos os níveis C1 e superiores); IV – Língua italiana: CILS (níveis 3 e 4); CELI (níveis 4 e 5); TRE IT. V- Língua inglesa, francesa, italiana e alemã: exames de proficiência realizados por Instituições de Ensino Superior para ingresso nos Programas de Pós-graduação.

13.10.3 Serão válidos apenas os certificados obtidos nos últimos 2 (dois) anos.

14. DA PROVA ESCRITA

14.1 A Prova de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório.

14.2 A prova de conhecimentos específicos será composta por duas dissertações.

14.3 A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

14.4 Não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

14.5 A bibliografia é a indicada em anexo deste Edital.

14.6 A prova terá valor de 0 (zero) a 10 (dez), notas inferiores a 7 (sete) serão desclassificadas para a fase seguinte.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

14.7 Serão convocados para a próxima fase, candidatos até o triplo de vagas ofertadas por linha de pesquisa, classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida na prova escrita.

14.8 Poderão ser convocados todos os candidatos empatados em último lugar, ainda que seja extrapolado o limite do item anterior.

14.9 Os candidatos deverão comparecer à prova escrita, com antecedência ao horário estabelecido no edital, munidos de documento de identificação com foto não sendo permitido o ingresso no local da prova depois do seu início.

15. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

15.1 Serão avaliados e pontuados somente os currículos dos candidatos aprovados na prova escrita, conforme item 14.7.

15.1.1 Apenas serão aceitos os documentos referidos aos itens da ficha de avaliação do currículo entregues no momento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o encerramento das inscrições, ou pontuados itens do currículo que não forem comprovados documentalmente. Os comprovantes devem estar bem legíveis, sob pena de não serem considerados.

15.1.2 A conclusão de curso de graduação não pontua na ficha de análise de currículo, tendo em vista que é requisito para a matrícula no programa.

15.1.3 A “área afim”, a que se refere a ficha de avaliação dos currículos, será considerada de acordo com a classificação do CNPQ/MEC.

15.1.4 As atividades do currículo serão aceitas de acordo com o limite temporal estabelecido no Anexo III.

15.1.5 Para efeitos de pontuação será considerado o *Qualis* atualizado da área do Direito.

15.1.6 Publicações fora da área do Direito serão desconsideradas.

15.1.7 A prova do ranqueamento dos periódicos deverá ser feita pelo candidato por documento idôneo.

15.1.8 Quando a ficha de análise de currículo indicar carga horária mínima, os cursos com carga horária inferior serão desconsiderados, não sendo possível a reunião de certificados para fins de complementação de carga horária.

15.2 A pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pelo presidente da comissão de seleção.

15.3 O candidato deverá indicar no documento apresentado a que item da ficha se refere, sob pena de desconsideração dos pontos eventualmente atribuídos.

15.4 Serão convocados para a fase de defesa do projeto até o dobro das vagas oferecidas pela respectiva linha de pesquisa.

15.5 Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem nenhuma pontuação nessa fase.

16. DO PROJETO DE PESQUISA E DA ENTREVISTA

16.1 O candidato concorre a qualquer das vagas oferecidas, para a linha indicada, e não está vinculado a orientador específico.

16.2 Os projetos de pesquisa serão encaminhados para a comissão de seleção.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

- 16.3 Serão classificados até o dobro de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.
- 16.4 Os arguidores farão análise prévia dos projetos que deverá ser defendido pelo candidato durante a entrevista.
- 16.5 A Banca de Seleção fará a avaliação em torno dos critérios elencados na tabela do Anexo IV;
- 16.6 Realizada a entrevista, cada avaliador atribuirá nota no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) para cada item da tabela do Anexo IV;
- 16.7 A pontuação poderá ser fracionada apenas até a primeira casa decimal;
- 16.8 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem média aritmética final (item 1.7 do tabela) 7,0 na ficha de pelo menos 2 avaliadores.

17. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

- 17.1 Serão classificados para as vagas oferecidas os candidatos que mais pontuarem na consolidação das notas obtidas em todas as fases do processo seletivo, observado o seguinte:
- 17.1.a. nota da prova escrita; (P1);
- 17.1.b. nota do **Currículo** (P2);
- 17.1.c. nota da **Entrevista e do Projeto de Pesquisa** (P3);
- 17.1.d. O resultado final será obtido por meio da soma das notas da prova escrita (P1), análise do currículo (P2) e da entrevista e defesa de projeto (P3) – (**RESULTADO FINAL = P1 + P2 + P3**).
- 17.2 Em caso de empate será observada a seguinte ordem de classificação:
- 17.2.a. maior nota na prova escrita;
- 17.2.b. maior nota na entrevista e projeto de pesquisa;
- 17.2.c. maior nota na análise de currículo;
- 17.2.d. maior idade.

18. DO REGIME DE COTAS

- 18.1 Podem concorrer pelo sistema de cotas o(a) graduado(a) em direito:
- 18.1.a. que se auto declarar negro ou indígena, beneficiário de programas sociais oficiais e inscrito no CadÚnico, ou equivalente;
- 18.1.b. o(a) estudante carente de rede privada de ensino superior, que para sua formação foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou de qualquer outro tipo de incentivo oficial;
- 18.1.c. o(a) estudante carente da rede pública de ensino superior, aquele definido como tal de acordo com os indicadores socioeconômico do candidato, e que tenha sido beneficiário de qualquer programa oficial de apoio a permanência no ensino superior;
- 18.1.d. a pessoa com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e 5296/2004;
- 18.2 O candidato que fizer declaração falsa estará sujeito às sanções administrativas e penais previstas em Lei, além da reparação ao erário pelos danos causados.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

18.3. Estarão disponíveis, no MESTRADO, duas vagas, independentemente do número de vagas ofertadas em cada linha.

18.3.1 As vagas disponíveis para o sistema de cotas, caso não sejam preenchidas, não serão utilizadas para o sistema de seleção em livre concorrência.

18.4 Para concorrer ao regime de cotas o candidato deve formular requerimento específico e protocolar na Secretaria do PPGD no ato da inscrição, juntando todos os documentos comprobatórios da sua condição, além de indicar a qual Linha de Pesquisa está se candidatando.

18.4.1 Para inscrições eletrônicas o candidato deverá fazer opção no ato da inscrição, enviando os respectivos documentos, juntamente com o requerimento específico.

18.5 Além dos requisitos previstos no Edital de seleção, o candidato deverá desenvolver projeto de pesquisa relacionado aos seguintes eixos temáticos:

18.5.a. Jurisdição Constitucional e proteção de minorias e grupos vulneráveis (estudo de casos);

18.5.b. Sistema internacional de proteção dos Direitos Humanos de minorias e grupos vulneráveis;

18.5.c. Participação popular de minorias e grupos vulneráveis.

18.6 Poderá ser classificado até 02 (dois) candidatos, no mestrado, pelo regime de cotas, observados o processo de seleção previsto nos itens anteriores deste Edital.

18.7 As vagas pelo regime de cotas serão preenchidas somente no caso de haver candidatos aprovados de acordo com as normas deste Edital. O Programa poderá não preencher essas vagas caso não tenha candidatos aptos de acordo com o previsto no item 12 e seguintes do presente Edital. Não há vaga reservada.

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO I – DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

19. DO CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO

19.1.a. Inscrições: 01 a 13 de agosto de 2022;

19.1.b. Exame de proficiência em língua estrangeira: 02 de setembro de 2022, às 19h;

19.1.c. Prova de conhecimentos específicos: 03 de setembro de 2022, às 8h;

19.1.d. Entrega do currículo documentado: 01 de outubro de 2022;

19.1.e. Entrevistas do doutorado: a partir do dia 03 de novembro de 2022.

19.1.f. Entrevistas do mestrado: a partir do dia 03 de novembro de 2022

19.1.g. Matrículas: 01 a 03 de dezembro de 2022.

19.1.h. Início das aulas: fevereiro de 2023

19.2 As datas acima poderão sofrer alterações, a critério do Presidente da Comissão de seleção.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

CAPÍTULO II – DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

20. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

20.1. Serão admitidas inscrições apenas de forma presencial ou pelo formulário eletrônico.

20.2. **Não serão admitidas inscrições pelo correio ou por qualquer e-mail do programa.**

20.3. Presencial: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Norte do Paraná - *Campus* de Jacarezinho, Avenida Manoel Ribas, 711, Jacarezinho PR, CEP 86400-000, Fone: (43) 35114354.

20.4. Horário: das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 22:00h de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 08:00 às 12h.

20.5. Formulário eletrônico: Serão admitidas inscrições por formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://forms.gle/P4qbZN8ikjzLRH9H7>

20.5.a. os candidatos poderão preencher o formulário de inscrição durante o período de inscrições até as 23h59 do último dia, fazendo o upload dos documentos exigidos e do comprovante de pagamento do preço público.

20.5.b. os documentos enviados devem estar legíveis, e o recolhimento do preço público, **não pode ser feito por depósito em caixa eletrônico.** (serão aceitos como comprovantes válidos apenas depósitos nos caixas, e transferências bancárias, **exceto por PIX.**)

20.5.c. a inscrição realizada na forma do item anterior terá validade se a instituição de ensino receber, até às 23:59 horas da data do encerramento das inscrições, o formulário de inscrição e documentos respectivos.

20.5.d. A Secretaria não se responsabiliza por arquivos corrompidos, ilegíveis, incompletos, ou inservíveis, que serão considerados inexistentes. A Secretaria não receberá qualquer documento após o encerramento das inscrições.

21. DO PREÇO PÚBLICO

21.1. O preço público de inscrição para o doutorado, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) poderá ser pago no ato da inscrição, ou mediante depósito identificado, na conta: Banco do Brasil, Agência 0100-7, Conta Corrente 50.485-8 , CNPJ 08.885.100/0002-35.

21.2 O preço público de inscrição para o mestrado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) poderá ser pago no ato da inscrição, ou mediante depósito identificado, na conta: Banco do Brasil, Agência 0100-7, Conta Corrente 50.485-8 , CNPJ 08.885.100/0002-35.

21.3 Poderá ser deferida a isenção do preço público ao candidato inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais, para tanto deverá encaminhar requerimento no ato da inscrição, com documentos comprobatórios da hipossuficiência econômica. O requerimento deverá ser específico para a solicitação da isenção, não será considerando apenas o envio dos documentos, sem o respectivo pedido específico.

21.3.1 Para inscrições eletrônicas o candidato deverá informar o número do NIS e fazer o upload dos documentos comprobatórios da sua condição, juntando o requerimento específico com a solicitação.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

21.4 O Edital sobre o deferimento dos pedidos de isenção deve ser publicado até 5 dias úteis após o encerramento das inscrições.

21.5 Caso o pedido tenha sido indeferido, o candidato deverá encaminhar o comprovante de recolhimento do preço público correspondente até 05 (cinco) dias da publicação do edital que torne público o indeferimento do pedido de isenção, sob pena de não homologação da inscrição.

22. DA MATRÍCULA

22.1 A matrícula ocorrerá nas datas indicadas no cronograma anterior.

22.2 São documentos para matrícula:

- a) Duas fotos 3x4, recentes;
- b) Termo de aceitação das normas regimentais do Programa (disponível no Edital de resultado final);
- c) Autorização para publicação da dissertação ou tese no site do programa (disponível no Edital de resultado final);
- d) Cópia autenticada do diploma de graduação em Direito, ou, na falta deste, comprovante de conclusão do curso de graduação em direito (colação de grau), devendo no entanto, neste caso apresentar cópia autenticada do diploma registrado até a qualificação; o candidato que estiver cursando o último ano da graduação deverá entregar documento idôneo que comprove a colação do grau de bacharel em direito até o dia 01 de março de 2023, sob pena de ter sua matrícula indeferida.
- e) Histórico escolar da graduação em direito;
- f) Para os alunos do doutorado, cópia autenticada do diploma de mestrado em Direito, ou, na falta deste, comprovante de conclusão do mestrado em direito (ata da defesa), devendo no entanto, neste caso apresentar cópia autenticada do diploma registrado até a qualificação, nos termos do respectivo regulamento;
- g) Para os alunos do doutorado, histórico escolar do mestrado em direito, nos termos do respectivo regulamento;
- h) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de situação cadastral do CPF (extraído do site da Receita Federal);
- j) Certidão de quitação eleitoral;
- k) Cópia autenticada do RG.

22.3 É vedada a matrícula do candidato que já estiver matriculado em outro programa de Mestrado e ou Doutorado.

23 DEMAIS DISPOSIÇÕES

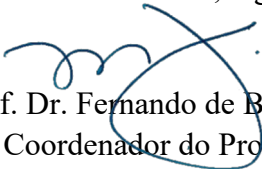
23.1. Caberá à Comissão Coordenadora do Programa resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Jacarezinho (PR), nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.


Prof. Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador do Programa



RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PARA MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO III – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º

INSCRIÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO

Nome.....
Nascido em:-/...../..... Sexo:- Estado Civil:-
RG..... CPF..... WhatsApp.....
Endereço Residencial:-..... n.º
Fone:- ()..... celular ().....
E-mail:-
Cidade:-..... UF :- CEP:-
Endereço Profissional:- n.º
Fone:- ()..... celular ().....
E-mail:-
Cidade:-.....UF :- CEP:-

Linhas de Pesquisa:

- () - Jurisdição, Direitos Fundamentais e Efetividade da Justiça;
- () - Função Política do Direito e Teorias da Constituição;
- () - Direitos e Vulnerabilidades.

Aproveitamento de Língua Estrangeira: () Inglês () Francês () Italiano () Alemão
() Espanhol. *Se NÃO for requerer aproveitamento NÃO preencher esse campo*

Título do Projeto:

O projeto envolve pesquisa com seres humanos? () sim () não

Jacarezinho,/...../.....

ASSINATURA

.....



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA PARA MESTRADO E DOUTORADO

Título

Linha de Pesquisa

Nome do candidato

Projeto apresentado para o processo de seleção do MESTRADO/DOUTORADO do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica (Área de Concentração: Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UENP/Campus de Jacarezinho.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

1 – INTRODUÇÃO: Contextualização do tema e indicação do seu estado da arte. (máximo 2 laudas)

2 – PROBLEMA E HIPÓTESE: Indicação clara do problema que será objeto de análise e da hipótese a ser demonstrada.

3 – OBJETIVOS:

GERAL: Descrever, de modo sucinto, a meta a ser atingida; deve ser claro de modo a explicar o que realmente se deseja obter com a pesquisa.

ESPECÍFICO: Subdividir o objetivo geral em objetivos menores e menos complexos; o objetivo específico é um detalhamento do objetivo geral.

4 – JUSTIFICATIVA: Nesse item deve ser destacado o vínculo temático do projeto com a Área de Concentração do Programa e, principalmente, com a Linha de Pesquisa indicada na inscrição. Além disso, deverá ser demonstrado que o projeto de pesquisa dialoga com, pelo menos, 1 publicação de 1 dos professores da Linha de Pesquisa selecionada.

5 – REFERENCIAL TEÓRICO: Revisão da literatura sobre o tema; definir a concepção teórica a ser utilizada e os conceitos fundamentais que serão utilizados, devidamente referenciados (máximo 3 laudas).

6 – PROCECIMENTOS METODOLÓGICOS: Delinear quais serão os meios (métodos) para se chegar ao objetivo geral proposto e de como a pesquisa será realizada.

7 – CRONOGRAMA: etapas da pesquisa.

8 – SUMÁRIO PROVISÓRIO

9 – REFERÊNCIAS UTILIZADAS PARA A CONFECÇÃO DO PROJETO

10 - BIBLIOGRAFIA A SER CONSULTADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO III

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO MESTRADO E DOUTORADO
QUANTIFICAR AS INFORMAÇÕES E ANEXAR COMPROVANTES
SEQUENCIALMENTE, IDENTIFICANDO CADA ITEM PONTUADO.
(SEPARAR OS ITENS COM UMA FOLHA DE CAPA, IDENTIFICANDO-OS)

Candidato (a):

Apenas documentos do período de 2017 até 2022			
	Pontos	Quantidade	Total Pontos
Produção científica (Qualis no Direito/CAPES vigente)			
Periódicos Qualis A1	15		
Periódicos Qualis A2	10		
Periódicos Qualis B1	8		
Periódicos Qualis B2	6		
Livro jurídico publicado como autor com ISBN (não se aplica a Anais de Eventos)	15		
Capítulo de livro jurídico com ISBN (não se aplica a Anais de Eventos)	10		
Livro jurídico publicado como organizador com ISBN (não se aplica a Anais de Eventos)	8		
Trabalhos completos publicados em anais de evento jurídico	4		
Resumos publicados em anais de evento jurídico	2		
Apresentação de trabalho em evento jurídico fora do Brasil	6		
Apresentação de trabalho em evento jurídico no Brasil	4		
Participação em congressos e simpósios jurídicos fora do Brasil	3		
Participação em congressos e simpósios jurídicos no Brasil	2		
Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPQ*	5 por grupo		
Máximo de pontos computáveis: 200 pontos			
Subtotal 1: _____			



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

Formação complementar	Pontos	Quantidade	Total Pontos
Graduação em área afim ao Direito (independente do ano de conclusão)	15		
Disciplina de mestrado ou doutorado em Direito ou área afim já cursada (independente do ano de conclusão)	10		
Mestrado em área afim ao Direito (independente do ano de conclusão)	18		
Doutorado em área afim ao Direito (independente do ano de conclusão)	20		
Cursos jurídicos de extensão (mínimo 32 horas e dentro do período de 2017 até 2022)	3		
Bolsista de Iniciação Científica na Graduação (por ano letivo e independente do ano de conclusão)	10		
Bolsista de agências de oficiais de fomento no Mestrado (por ano letivo e independente do ano de conclusão)	10		
Especialização Lato Sensu na área do Direito (carga horária mínima de 360 h/a e dentro do período de 2017 até 2022)	5		
Máximo de pontos computáveis: 100 Subtotal 2: _____			
TOTAL (Subtotal 1 + Subtotal 2): _____			

* não pontua participação em grupo de pesquisa inferior a 6 meses, o comprovante deve ser gerado da página do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

* títulos que conferem grau acadêmico (graduação, mestrado e doutorado) realizados no exterior só serão computados se validados por programas de pós-graduação autorizados pela CAPES.

(local) _____, _____ de _____ de _____

(nome do candidato e assinatura)



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO IV

CÁLCULO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E ENTREVISTA (P3)

Soma das médias aritméticas de cada avaliador (item 1.7/Número de avaliadores da banca = Pontos do Projeto de Pesquisa

(_____)

Jacarezinho, PR, de de

Presidente:

.....



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

CRITÉRIOS	NOTA DE ZERO A DEZ
1.1 - Aderência do projeto à Linha de Pesquisa indicada na inscrição;	
1.2 - Atualidade, relevância e originalidade do objeto de pesquisa (problema + hipótese);	
1.3 - Atualidade, relevância e consistência do referencial teórico e das fontes bibliográficas utilizadas no projeto;	
1.4 - Rigor técnico na redação do texto apresentado;	
1.5 - Capacidade de demonstrar oralmente o conhecimento do tema do projeto a partir de raciocínios lógicos e científicos;	
1.6 - SOMA DAS NOTAS	
1.7 - MÉDIA ARITMÉTICA FINAL	
JUSTIFICATIVAS DAS NOTAS ATRIBUÍDAS EM VALOR ABAIXO DE 5,0.	



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA GERAL

MESTRADO

- 1) ANDRADE, Aparecida de Moura; SANTANA, Héctor Valverde. Avaliação de políticas públicas versus avaliação de impacto legislativo: uma visão dicotômica de um fenômeno singular. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 7, n. 3, 2017. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/4740>
- 2) BELLO, Enzo; BERCOVICI, Gilberto; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto. O fim das ilusões constitucionais de 1988? *Revista Direito e Práxis*, 10 (03), 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/FG6TXrTmF6R3z379zK3RWSR/?format=pdf&lang=pt>
- 3) BOGDANDY, Armin Von; URUEÑA, René. Constitucionalismo Transformador Internacional na América Latina. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 11, n. 2, 2021. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/7762>.
- 4) GOMES, Juliana Cesario Alvim. Nas encruzilhadas: limites e possibilidades do uso do litígio estratégico para o avanço dos direitos humanos e para a transformação social. *Revista Direito e Práxis*, 10 (1), 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/T8TsnXVdDv4n97nVJ5mHMpg/?format=pdf&lang=pt>
- 5) LIMA, Jairo; BUENO, Marcela Pradella; STAMILE, Natalina. Supremas Ministras: a inclusão de mulheres na composição do STF à luz da legitimidade das cortes constitucionais. *Revista Direito Público*, v. 18, p. 217, 2021. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/5853>
- 6) SOUZA, Luís Antônio Francisco de; SERRA, Carlos Henrique Aguiar. Quando o Estado de exceção se torna permanente: Reflexões sobre a militarização da segurança pública no Brasil. *Tempo Social*, v. 32, n. 2, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/158668/162357>
- 7) ALVES, Fernando de Brito. Constituição e participação popular: a construção histórico-discursiva do conteúdo jurídico-político da democracia como direito fundamental. Juruá Editora, 2013.



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

BIBLIOGRAFIA GERAL

DOUTORADO

- 1) ASSY, Bethânia. Subjetivação e ontologia da ação política diante da injustiça. *Revista Direito e Práxis*, n. 7, nº 3, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25171/0>
- 2) BORGES, Clara Maria Roman; ABREU, Ana Cláudia da Silva. As vozes silenciadas nas denúncias de feminicídio no Estado do Paraná (2015-2020): Contribuições para um olhar descolonial do Sistema de Justiça Criminal. *Revista Argumenta Journal Law*, n. 35, 2021. <http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/2475>
- 3) BUSTAMANTE, Thomas da Rosa. Obiter dicta abusivos: esboço de uma tipologia dos pronunciamentos judiciais ilegítimos. *Revista Direito GV*, 14 (2), 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/77117/73923>
- 4) CAMBI, Eduardo; PORTO, Leticia de Andrade; FACHIN, Melina Girardi. O Supremo Tribunal Federal e a construção do constitucionalismo multinível. *Suprema: revista de estudos constitucionais*, v. 1, n. 2, 2021. Disponível em: <https://suprema.stf.jus.br/index.php/suprema/article/view/66/36>
- 5) ENGELMANN, Fabiano Engelman; BANDEIRA, Júlia Veiga Vieira Mâncio. A Construção da Autonomia Política do Judiciário na América Latina: Um Estudo Comparado entre Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e Venezuela. *Dados*, 60 (4), 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/vmSJv68Tc3WZLZMhbrhtJdC/?format=pdf&lang=pt>
- 6) FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro; PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Políticas da morte: Covid-19 e os labirintos da cidade negra. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 10, n. 2, 2020. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/6931>
- 7) HOLMES, Pablo. A sociedade civil contra a população: Uma teoria crítica do constitucionalismo de 1988. *Revista Direito e Práxis*, n. 13, v. 1, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/49456>



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
MESTRADO E DOUTORADO

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA COMUM POR LINHA DE PESQUISA
(MESTRADO E DOUTORADO)

JURISDIÇÃO, DIREITOS FUNDAMENTAIS E EFETIVIDADE DA JUSTIÇA

- 1) CAMBI, Eduardo. Neoconstitucionalismo e neoprocessualismo: direitos fundamentais, políticas públicas e protagonismo judiciário. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.
- 2) MORAIS, Fausto Santos de. Ponderação e arbitrariedade: a inadequada recepção de Alexy pelo STF. Salvador: Editora JusPODIVM, 2016.
- 3) VOJVODIC, Adriana de Moraes; MACHADO, Ana Mara França; CARDOSO, Evorah Lusci Costa. Escrevendo um romance, primeiro capítulo: precedentes e processo decisório no STF. Revista Direito GV, v. 5, p. 21-44, 2009.

FUNÇÃO POLÍTICA DO DIREITO E TEORIAS DA CONSTITUIÇÃO

- 1) SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. Cortez Editora, 2016.
- 2) MAZZA, Willame Parente e COSTA, Marcelo Cacinotti. Multiculturalismo: entre o Universalismo e o Relativismo dos Direitos Humanos, Revista Jurídica da Presidência Brasília v. 18 n. 115 Jun./Set. 2016 p. 387-408.
- 3) TEBAR, Wellington Boigues Corbalan; ALVES, Fernando de Brito. Justiciabilidade direta dos direitos sociais na corte interamericana de direitos humanos: mais uma peça no quebra-cabeça do *ius constitutionale commune* latino-americano?. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 11, n. 2. p.518-542, 2021.

DIREITOS E VULNERABILIDADES

- 1) MELKEVIK, Bjarne. Vulnerabilidade, direito e autonomia: um ensaio sobre o sujeito de direito. Rev. Faculdade Direito Universidade Federal Minas Gerais, v. 71, p. 641, 2017.
- 2) TEPEDINO, Gustavo. Direito Civil e proteção das vulnerabilidades. Revista Brasileira Direito Civil, v. 7, p. 6, 2016.
- 3) MOREIRA, Adilson José. Tratado de direito antidiscriminatório. Editora Contracorrente, 2020.